



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no OFÍCIO Nº 46 / 2024 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização da Semana de Boas-Vindas 2025 dos cursos técnicos e superior do Ifes Campus Centro-Serrano:

1. ANDRE FAZOLO CONSTANTINO, matrícula SIAPE 1068450;
2. ANDERSON WILLIAM DOMINGHETTI, matrícula SIAPE 1326975;
3. ÂNGELA PENHA FERREIRA CASAGRANDE, matrícula SIAPE 2315494;
4. CAMILE DA CUNHA REIS CALIL DE AQUINO, matrícula SIAPE 3314082;
5. CLARA SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE 3406483;
6. DIONES AUGUSTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2388026;
7. EUCLESIO RANGEL WAIANDT, matrícula SIAPE 1817982;
8. GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, matrícula SIAPE 1013340;
9. HELEN GUERRA JACCOUD, matrícula SIAPE 2426436;
10. IVAN LUIZ RESENDE, matrícula SIAPE 2885825;
11. ITALO DO NASCIMENTO OLIVEIRA BORBA, matrícula SIAPE 3422061;
12. LAILA DE OLIVEIRA QUADROS, matrícula SIAPE 3420423;
13. LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2883487;
14. MARCIA CANAL WAIANDT, matrícula SIAPE 2426955;
15. MARCIA XAVIER CARDOSO, matrícula SIAPE 3411671;
16. RENATO SOBREIRO CARLINI, matrícula SIAPE 1131406;
17. RICARDO BODART DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1924107;
18. RICARDO TAVARES BESSA, matrícula SIAPE 1083404;
19. RODRIGO DA CRUZ JANUÁRIO, matrícula SIAPE 1223579;
20. SIDNEY MAGALHAES LOPES, matrícula SIAPE 1005700;
21. SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER, matrícula SIAPE 2316156. .

Art. 2º Atribuir aos membros da referida Comissão a carga horária semanal de 1 (uma) hora pelas atividades a serem desempenhadas.

Art. 3º A comissão terá um prazo de até 03 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA

Diretor-Geral